



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 2º E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Saúde, Estado da Bahia, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara Municipal, em face da necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidade de 1 GB, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Saúde. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da cotação, e enviá-las no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados dessa publicação, encerrando-se no dia **05/01/2024 às 23h:59min**. Portanto os valores estabelecidos pelas empresas interessadas não poderão ultrapassar o limite estabelecidos no Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Saúde, no Setor de Compras, situado na Travessa Duque de Caxias, nº 73, Centro, Saúde – BA, CEP: 44.740-000 das 08:00 hs às 12:00 hs, ou através do e-mail no endereço eletrônico: camsaude2324@gmail.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Saúde – Bahia, 02 de janeiro de 2024. Irene Apolinário Cirqueira Santos – Gerente de Compras.

Irene Apolinário Cirqueira Santos
Gerente de Compras

TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 73 CEP 44740-000 SAÚDE – BA
e-mail:CAMSAUDE2324@GMAIL.COM